



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia novos integrantes para compor o Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação ocorrida na 101ª Sessão de Coordenação, realizada em 31 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear o Procurador Regional da República Jaime Arnoldo Walter e os Procuradores da República Edmilson da Costa Barreiro Júnior e Antônio Marcos da Silva de Jesus para integrarem o Grupo de Trabalho sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 22.](#)